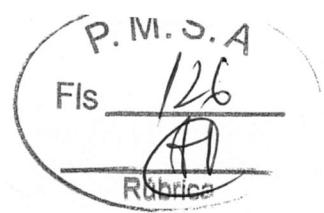




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA  
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



**ANEXO III: Modelo de Parecer Final de Regularidade do Controle Interno**

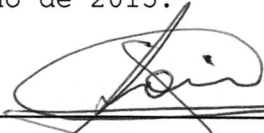
O Sr. TARDELLI VIEIRA SOUSA, SUPERINTENDENTE DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, responsável pelo Controle Interno do Município de SANTANA DO ARAGUAIA - PA, nomeado nos termos da PORTÁRIA N°690/2014, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º034/2015, referente à licitação para contratação de Empresa Para Serviços de Manutenção de Computadores e Impressoras para atender necessidades da Sec. de Assistência Social e Educação para o ano de 2015, por meio do Pregão Presencial n° 030/2015, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, 10.520/2002 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

☒ (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

☐ ( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

☐ ( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada. Santana do Araguaia - PA, 02 de Junho de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
TARDELLI VIEIRA SOUSA - Portaria n° 690/2014